



Município da Estância Turística de Piraju

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026. EDITAL DE TERCEIRA ERRATA Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, Senhor **CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA, Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA a presente ERRATA**, para retificar e complementar os requisitos de habilitação dos cargos de **Professor de Educação Física (Departamento de Esportes)** e **Professor II - Educação Física**, em atenção às orientações constantes da **Carta CREF4/SP nº 115/26 - REL/AT, de 04 de agosto de 2026**, expedida pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.3 DO EDITAL

Fica retificado e complementado o item **3.3**, especialmente quanto aos requisitos para os cargos relacionados à área de Educação Física, passando a constar expressamente que, para o exercício das atribuições dos cargos abaixo relacionados, será exigido o **registro ativo no Sistema CONFEF/CREFs**, conforme a legislação profissional aplicável.

2. DO CARGO DE PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Para o cargo de **Professor II - Educação Física**, além dos demais requisitos já estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, fica incluída a seguinte exigência:

REQUISITO:

Registro ativo no Sistema CONFEF/CREFs - Conselho Regional de Educação Física, quando exigível para o exercício profissional das atribuições do cargo, devendo o candidato comprovar a regularidade de seu registro na data da convocação.

Dessa forma, passa a constar expressamente no Edital que o candidato aprovado e convocado para o cargo de **Professor II - Educação Física** deverá apresentar, no momento da convocação, documentação comprobatória de sua habilitação profissional e do **registro ativo perante o Sistema CONFEF/CREFs**, quando exigível para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

3. DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Para o cargo de **Professor de Educação Física (Departamento de Esportes)**, fica retificado o requisito de formação, passando a constar:

REQUISITO:

Ensino Superior completo em Educação Física, com formação em Bacharelado, nos termos das Resoluções CNE/CES nº 07/2004 ou nº 06/2018, ou formação na



Município da Estância Turística de Piraju

antiga Licenciatura Plena, nos termos da Resolução CFE nº 03/1987 – Licenciado/Bacharel, conforme o enquadramento profissional aplicável, acrescido de registro ativo no Sistema CONFEF/CREFs.

O candidato deverá comprovar, na data da convocação, tanto a formação exigida quanto a regularidade do **registro profissional perante o Conselho Regional de Educação Física – CREF4/SP**, observadas as atribuições efetivamente inerentes ao cargo.

4. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

Os requisitos previstos no presente Edital de Errata deverão ser comprovados pelo candidato **na data da convocação**, juntamente com os demais documentos exigidos no Edital de Abertura e suas respectivas erratas.

A presente retificação tem por finalidade **explicitar requisito profissional necessário ao regular exercício das atribuições dos cargos de Educação Física**, especialmente quanto à necessidade de registro no Sistema CONFEF/CREFs, conforme manifestação formal encaminhada pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP.

5. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Permanecem **inalterados e ratificados todos os demais termos, condições, requisitos, disposições e cronograma** estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 e nas erratas anteriormente publicadas, desde que não conflitantes com a presente Errata.

6. DA PUBLICIDADE

A presente Errata será publicada nos mesmos meios de divulgação utilizados para o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, para conhecimento de todos os candidatos e interessados.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital.

Piraju/SP, aos 14 dias de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
Prefeito Municipal